

## ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0095/2023.

Ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 14h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente); SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária); ANDRÉIA REGINA DE SOUZA; LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL e VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0095/2023-FURBAN/VR** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0079/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **REFORÇO E CONSTRUÇÃO DE MURO DE BLOCO, LOCALIZADA NA RUA 02, Nº 10, BAIRRO SÃO CARLOS, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** representada pela Sra Silvania Maria Leal, **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTENCOSTA LTDA – EPP e TEMP LIMP PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 141/148 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º 0095/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitante presente constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Exceto pelas empresas **CONTENCOSTA LTDA – EPP e TEMP LIMP PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** que apresentaram certidão de acervo técnico não condizente com o objeto desta licitação, sendo assim inabilitadas. Os envelopes (B) das referidas empresas foram rubricados em seus fechos e foi dito que serão devolvidos as mesmas posteriormente. Perguntado a Comissão e licitante se haviam mais questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitante. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBTIEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis, conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo todas classificadas. A Presidente perguntou à Comissão e ao licitante se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

**1.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** com o valor de **R\$21.311,96** (vinte e um mil trezentos e onze reais e noventa e seis centavos);

**2.º LUGAR: RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de **R\$21.466,12** (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos);

**3.º LUGAR: LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor de **R\$ 21.469,83** (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **15h00min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitante.

  
ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS  
Presidente da CL/FURBAN/VR

  
SIMONE DANTAS GONÇALVES  
Secretária CL/FURBAN/VR

  
ANDRÉIA REGINA DE SOUZA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
VERA LUCIA DE PAULA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL  
Membro da CL/FURBAN/VR

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
CONVITE N.º 0095/2023-FURBAN/VR:**

  
CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA representada pela Sra. Silvânia Maria Leal.

LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

CONTENCOSTA LTDA – EPP enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

TEMP LIMP PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.